

Gabinete do Presidente

Ex.mo Senhor
Director do Instituto de Gestão do
Património Arquitectónico e Arqueológico,
I.P.
Palácio Nacional da Ajuda
1349 - 021 Lisboa

29 09 08 047903

ASSUNTO: "Proposta de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental do Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro"

Relativamente ao assunto em epígrafe, submeto para vossa apreciação a Proposta de Definição de Âmbito aprovada na Reunião de Câmara de 22 de Setembro de 2008, nos termos da Proposta n.º 1191/2008, que se junta.

Com os melhores cumprimentos,

António d'Orey Capucho
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

DPE/DORT/AM



INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, n.º9
2754-501 CASCAIS

DRE
081104

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
47903	29.09.2008	2006/1(398)	24.10.2008

Assunto: Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro (PPEETA) – Cascais.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e nos termos do disposto no nº3 do Art.5º do Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de Junho, considera-se que a *Proposta de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental* apresentada se afigura adequada. Contudo, no concernente ao *Património Cultural*, é de assinalar que o documento ultrapassa o carácter metodológico e a determinação do âmbito da avaliação ambiental, na medida em que apresenta, já nesta fase, os resultados dos trabalhos de prospecção e levantamento do património cultural da área do PPEETA.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdirector

(João Pedro Cunha Ribeiro)

JCI.

